Diário Oficial da União - Nº 178 - Seção 1 - pág. 103

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137 c/c o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 22/CSMPM, de 29 de novembro de 1996, e o Plano de Correições Ordinárias - 2013, resolve:

I - Determinar a realização de Correição Ordinária na Procuradoria da Justiça Militar em Santa Maria - RS, no período de 1º a 3 de outubro de 2013;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMINIA CELIA RAYMUNDO